



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
RUA ANTONIO AFONSO FERREIRA, Nº 269, CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP 36.870-000 – EL. (32) 3727-1308

TERMO DE REVOGAÇÃO

Barão do Monte Alto, 24 de Maio de 2024.

Autorizo, nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, a revogação do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Barão do Monte Alto-MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009).

RELATÓRIO

Após análise do processo de dispensa de licitação, constatou-se a ausência de um descritivo detalhado do objeto, essencial para a perfeita compreensão e execução do serviço contratado.

FUNDAMENTAÇÃO

A administração pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021.

A Lei n.º 14.133/2021, em seu art. 75, estabelece os casos em que é permitida a dispensa de licitação, mas não exime a Administração da obrigação de descrever de forma precisa e clara o objeto contratado, conforme o art. 6º da mesma lei, que visa assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

A ausência de um descritivo claro e detalhado no processo compromete a transparência do procedimento e pode prejudicar a obtenção do objeto contratado nas condições mais vantajosas para a administração, violando os princípios da isonomia e da publicidade.

DECISÃO

Diante do exposto, com base no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público, devidamente justificado, e considerando que a falta de um descritivo detalhado caracteriza um vício que compromete a lisura do procedimento e o interesse público, revogo a Dispensa de Licitação n.º 006/2024 e determino o refazimento do processo com a inclusão do descritivo detalhado do objeto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fábio Soares Guimarães
Prefeito Municipal